



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COMITÊ ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÃO DE APOIO**

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 1 / 2024 - CECFA/REI (11.01.18.00.45)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de junho de 2024.

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU - 2023

1. HISTÓRICO

Desde 2017 o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com a regulamentação sobre o uso de fundação de apoio nos desenvolvimentos das atividades do IFC (Resolução 22/2017).

Em 2017 a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) foi autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a atuar como fundação de apoio, conforme Portaria Conjunta Nº 73, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no DOU de 27/11/2017. Em 2022, a autorização foi renovada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 134, publicada no DOU de 06/09/2022.

A FAPEU foi legalmente instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, e registrada em 6/7/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, à folha 26, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e prazo de duração indeterminado. Seu estatuto foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 11 de novembro de 1977 e credenciada no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia como fundação de apoio da UFSC pela portaria conjunta nº 31 MEC/MCT, de 13 de março de 2012, nos termos da Lei Federal nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010.

A FAPEU tem por finalidade, dentre outras, a de apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira, necessária à execução desses projetos.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a Portaria Interministerial nº 191 de março de 2012, o pedido de renovação da autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º e art. 5º da supracitada Portaria, a saber:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma IFES ou outra ICT à qual está vinculada;

II - Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;

III - Certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

IV - Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio;

V - Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração.

Parágrafo único. No caso das demais ICTs, que não se configurem como IFES, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da

instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Um dos requisitos necessários para que autorização seja renovada junto ao IFC, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de maio de 2012, inciso V, é a Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Desse modo, a Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU apresenta o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto.

De modo geral, de acordo com o Relatório Anual de Gestão 2023 da FAPEU, o total de projetos administrados pela Fundação em 2023 foi de 466, sendo que 120 foram novos e 104 finalizaram as suas atividades durante o ano. Em percentuais aproximados, os números de novos projetos contratados e de projetos no encerramento do ano apresentaram um crescimento de 15,38%. Já os projetos em execução reduziram em 7,42% em relação ao ano de 2022. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2023 foi menor em 3,52%, quando comparada com o ano anterior.

Em relação à movimentação financeira, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2023 foram administrados R\$ 78.528.577,63, captados das instituições apoiadas. O volume total de recursos administrados pela FAPEU teve um acréscimo de 6,99% em 2023 e a maior parte desses recursos continua sendo originária de órgãos federais, representando 80,46% desse total.

No exercício de 2023, por meio dos contratos e convênios que gerenciou, a FAPEU pagou 10.242 bolsas a servidores e estudantes das instituições apoiadas, representando um valor total de R\$ 17.535.992,08 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Percebe-se que, em 2023, 3.349 foram beneficiadas diretamente pela execução de projetos gerenciados pela FAPEU, entre servidores docentes, técnico-administrativos e alunos. A participação de 1.414 alunos correspondeu a 60,20% desse total, e a participação de 746 servidores docentes e 189 servidores técnico-administrativos das IES apoiadas corresponderam a 31,76% e 8,05%, respectivamente.

Ainda, em 2023, 2.594 pessoas estiveram envolvidas diretamente na execução de projetos gerenciados pela FAPEU, entre docentes, técnicos, alunos e outros profissionais. A participação de alunos correspondeu a aproximadamente 54,30% desse total, a participação de servidores docentes e técnicos das IES apoiadas correspondeu a cerca de 37% e a participação de profissionais contratados representou perto de 7,50%. Comparado com 2022, houve redução de 23,25% no total de pessoas envolvidas na execução de projetos contratados.

Em relação à transferência de bens para as IFES apoiadas, durante o exercício de 2023, a FAPEU providenciou transferências de bens para as instituições federais de ensino superior apoiadas, adquiridos pelos projetos contratados, no valor total de R\$ 11.165.441,77 (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

No que diz respeito às receitas, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2023 a receita total da FAPEU aumentou em 27,14%, somando R\$ 12.492.234,38 (doze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), apresentando um aumento de 27,14% em relação ao ano anterior. Essa variação foi decorrente principalmente da Remuneração das Despesas Operacionais Administrativas – ReDOA - e da Remuneração Contratual pelos Serviços Prestados - ReCon, que cresceram em 42,93%, e Outras Receitas, que registrou um crescimento na ordem de 24,31%, advindas das compensações do imposto de renda retido na fonte de pessoal contratado, realizado por meio do Programa da Receita Federal do Brasil – PerDcomp/RFB, em virtude

de processo judicial transitado em julgado no Supremo Tribunal Federal - STF em favor da Fundação. Embora as receitas financeiras tenham sofrido uma queda de 16,6% em relação ao ano de 2022, ainda assim o resultado foi positivo.

No que tange às despesas totais da FAPEU, houve um crescimento de 7,92%, se comparada com o ano de 2022, correspondendo em valores absolutos a R\$ 579.775,20 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Ainda, de acordo com o Relatório de Gestão, no que se refere aos indicadores de liquidez tem-se como referência que, se todos os índices citados estiverem em torno da unidade, a situação da organização analisada pode ser considerada boa. Observando-se os números verifica-se que a FAPEU está em boa situação, pois todos os seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade. Tendo como parâmetro o índice teórico de solvência, que é igual a 1,0, e considerando os resultados dos indicadores de liquidez, assim como os dados extraídos de suas demonstrações financeiras, pode-se concluir que a FAPEU se apresenta solvente.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata da 179 sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, do dia 28 de maio de 2024, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2023 foram aprovados por unanimidade.

2.1. Projetos do IFC apoiados pela Fundação

A autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC ocorreu em novembro/2017, logo, não houve tempo hábil para contratação de projetos ainda naquele ano. Assim, em 2018 foi contratado 1 (um) projeto, em 2019 mais 1 (um) projeto, em 2020 tivemos 1 (um) termo aditivo e 1 apostilamento, em 2021, tivemos 5 (cinco) contratos, 1 (um) convênio (executado em parceria com a UFSC) e 2 (dois) termos de apostilamento. Em 2022 tivemos 2 (dois) termos aditivos e, em 2023, tivemos 2 contratos aditivos e 1 (um) contrato novo. Em 2023, 4 (quatro) projetos/contratos tiveram o prazo de vigência finalizado.

Os projetos do IFC que contam com o apoio da FAPEU no gerenciamento dos recursos seguem a legislação vigente e, em sua maioria, são destinados à pesquisa e extensão.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal do IFC envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU em 2023, sendo que a média aproximada de participação, por projeto em execução em 2023, foi de 100%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Nº do contrato ou convênio	Nome do Projeto Apoiado	Coordenador	Vigência	Equipe executora	Servidores e estudantes do IFC	% IFC	Campus de execução
23/2021	Qualificação Profissional integrada ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos das Redes Municipais e Estadual de Educação de Santa Catarina	Juliano Vilmar dos Santos	29/01/2021 a 31/12/2024	18	18	100%	Araquari, Camboriú, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa e Sombrio
150/2021	Projeto de prestação de serviços e desenvolvimento de metodologias para aplicação no Arranjo Produtivo Local - APL na região do Oeste Catarinense nas áreas de desenvolvimento e aprimoração de produtos e produção metalomecânica II	Mario Wolfart Júnior	14/09/2021 a 14/09/2023	11	11	100%	Luzerna
96/2021	Desenvolvimento de estufas inteligentes e eficientes energeticamente para cultivo de plantas de alto valor agregado aplicados a	Roderval Marcelino (UFSC) e Bruno Pansera Espíndola (IFC)	22/09/2021 a 21/05/2024	20	20	100%	Santa Rosa do Sul

	comunidades lindeiras ou assentadas de usinas hidrelétricas						
207/2021	Desenvolvimento de Equipamentos para a difusão dos Sistemas Agroflorestais Sintrópicos	Mario Wolfart Júnior	01/02/2022 a 31/12/2023	17	17	100%	Luzerna
221/2021	Qualificação Profissional e Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Agroecologia com ênfase em Agrofloresta	Caciane Peinhopf Mega	01/03/2022 a 01/12/2023	22	22	100%	Concórdia
209/2021	Residência Profissional Agrícola no Nordeste Catarinense – Produção de alimentos com tecnologia e assistência técnica para todos	Rodrigo Martins Monzani	16/12/2021 a 21/12/2023	1	1	100%	Araquari
102/2023	Prestação de Serviço e Desenvolvimento para Aplicação do Arranjo Produtivo Local III	Mario Wolfart Júnior	01/08/2023 a 31/07/2025	7	7	100%	Luzerna

Observação: O contrato nº 96/2021 é multiinstitucional (IFC e UFSC) sendo que a equipe é composta 100% com servidores das duas instituições envolvidas, conforme art. 9º, § 4 da Resolução nº 22-CONSUPER/2017, que dispõe sobre as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense(IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

2.2. Captação de recursos do IFC pela FAPEU

INSTITUIÇÃO/UNIDADE	2022	2023	% 2023/2022
IFC – Instituto Federal Catarinense	619.837,04	110.165,00	-82,23

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2023.

Observação: A redução dos valores captados com o IFC é justificada, pois em 2023 foi contratado apenas 1 (um) novo projeto.

2.3. Evolução Contratos/Aditivos IFC

ANO	CONTRATOS		TERMOS ADITIVOS		TOTAL (R\$)
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)	
2017	00	0,00	00	0,00	0,00
2018	00	0,00	00	0,00	0,00
2019	01	30.000,00	01	0,00	30.000,00
2020	00	0,00	00	0,00	0,00
2021	05	2.819.814,17	00	0,00	2.819.814,17
2022	00	0,00	00	0,00	0,00
2023	02	206.880,00	02*	0,00	206.880,00

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2023. *02 termos aditivos de prazo.

2.4. Bolsas

Tipo de Beneficiário	2023		
	No de Pagamentos	Pessoas Beneficiadas	Valores Pagos (R\$)
Alunos	581	95	184.201,61
Servidores docentes	79	13	99.943,33

Servidores técnico-administrativos	29	5	29.580,00
TOTAL	689	113	313.724,94

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2023.

2.5. Pessoal envolvido na execução de projetos

TIPO	2022	2023	% 2023/2022
Servidores	19	18	-5,26
Alunos	116	95	-18,10
SOMA	135	113	-16,30

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2023.

Observação: Incluem todos os servidores docentes, técnico-administrativos, alunos e profissionais contratados que receberam e que não receberam bolsa da Fundação.

2.6. Transferências e doações para o IFC

Durante o exercício de 2023, a FAPEU providenciou transferências de bens para o IFC, adquiridos pelos projetos contratados, no valor de R\$ 54.894,80.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação de apoio para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao IFC garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Ademais as atividades desenvolvidas nos projetos requerem contratações diversas, agilidade e expertise que o IFC não dispõe, por uma série de fatores (internos e externos). O IFC tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma fundação, uma vez que a estrutura interna existente não consegue, por si só, suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Para tanto, foi realizada avaliação com base em indicadores e parâmetros objetivos, restando demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU.

Dentro os parâmetros utilizados para avaliação, foi avaliado o balancete financeiro dos projetos constantes, o relatório de gestão, o parecer do setor contábil do IFC acerca da regularidade fiscal e financeira, o número de projetos apoiados pela Fundação, a avaliação de desempenho feita pelos coordenadores dos projetos, bem como o Parecer das Pró-Reitorias de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e de Ensino.

De acordo com avaliações de desempenho emitidas pelos coordenadores dos projetos executados em 2023, constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, sendo que 71,43% das avaliações tiveram conceito BOM e 28,57% tiveram conceito REGULAR quanto à qualidade de relacionamento, comunicação, atendimento e acesso ao sistema. Em relação ao ganho de eficiência na gestão dos projetos, as avaliações também foram positivas.

Ainda, conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sempre prezando pelo uso racional dos recursos públicos conforme legislação vigente. Algumas dificuldades apontadas por coordenadores de projetos foram relacionadas à agilidade no atendimento às demandas de pagamento de bolsas e aquisições.

Destacamos que o Comitê Especial de Contratação com Fundações de Apoio (CECFA) atuou no acompanhamento dos projetos em andamento junto à FAPEU no ano de 2023, listados no item 2.1 deste relatório de análise, fazendo reuniões e contatos visando à melhoria da qualidade em todos os processos.

No exercício de 2023, a FAPEU contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e estudantes em projetos de interesse institucional do IFC, por meio do pagamento de 689 bolsas pagas para alunos, servidores docentes e servidores TAEs, sendo 113 pessoas beneficiadas, no valor de R\$ 313.724,94.

Nos projetos contratados com a FAPEU executados em 2023, o percentual de participação de pessoal vinculado à Instituição atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação.

Destarte, não há intercorrências em relação a eventuais contratos/convênios/acordos com a FEESC, inadimplência de prestações de contas e/ou eventos de fiscalização desabonatórios ou em processo de apuração.

A relevância e o benefício das atividades desenvolvidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no exercício de 2023, fica evidenciada, visto que contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do IFC, além do

que, diante das conjunturas orçamentárias, possibilitam a atuação da instituição na captação de recursos, bem como na prestação de serviços à comunidade, mediante pagamento dos serviços.

A atual demanda por parte do IFC no gerenciamento de projetos em parcerias com a fundação de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços.

O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2023 demonstrou a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos do IFC, uma vez que a troca de informações e experiências incentivam a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da Instituição com o incremento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão no IFC. Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e, considerando os indicadores apresentados no relatório de gestão, demais indicadores e a avaliação dos coordenadores de projetos, recomenda-se a aprovação do relatório de contas da FAPEU no exercício 2023, tendo demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU, somos favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2023, aprovação de sua avaliação de desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio junto ao IFC.

Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio - CECFA

Portarias nº 1919/2023 e nº 1975/2023

(Assinado digitalmente em 17/06/2024 16:19)

CHARLINGTON FERNANDES PINHEIRO
CONTADOR
CGCOF/REI (11.01.18.00.32)
Matrícula: 1755862

(Assinado digitalmente em 15/06/2024 08:02)

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIPE (11.01.18.00.60)
Matrícula: 4453320

(Assinado digitalmente em 15/06/2024 21:09)

MARCIA DE JESUS XAVIER
SECRETARIO EXECUTIVO
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1960136

Processo Associado: 23348.002903/2024-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2024** e o código de verificação: **aa2658c94b**